

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

223/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

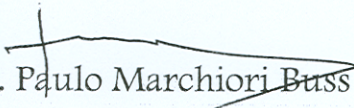
Conceder a prorrogação da Licença Incentivada sem Remuneração da servidora que especifica, com fulcro no § 1º do Art.8º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar, pelo período de 3(três) anos consecutivos, com início em 08 de julho de 2007 e término em 07 de julho de 2010, a Licença Incentivada sem Remuneração, da servidora MARIA GORETI ROSA FREITAS, matrícula/SIAPE nº463.526, ocupante do cargo de Pesquisador Titular III, do quadro Permanente desta Fundação, admitida em 02/01/1987, lotada no Instituto Oswaldo Cruz/IOC.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18.06.07